

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.987 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 250.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.39.00.	197	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	250.000,00	F.100
---	-----	---	------------	-------

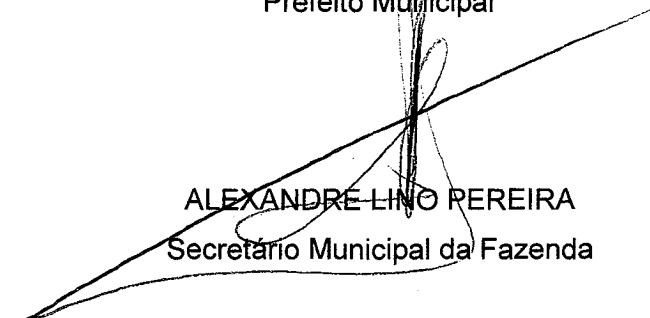
Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.40.00	198	SERVIÇO DE TECN. DA INF. E COMUNICAÇÃO	62.500,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2018.3.3.90.36.00	201	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	62.500,00	F.100
02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.39.00	254	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	62.500,00	F.100
02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.40.00	255	SERVIÇO DE TECN. DA INF. E COMUNICAÇÃO	62.500,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 963, de 23/05 /2022.